



SMILES FIDELIDADE S.A.

CNPJ/MF nº 05.730.375/0001-20

NIRE 35.300.493.095

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2018**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2018, às 9:00 horas, na sede social da Smiles Fidelidade S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, n.º 585, Edifício Padauri, Bloco B, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Alphaville, CEP 06454-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino, Claudio Eugênio Stiller Galeazzi, Cássio Casseb Lima, Felipe Villela Dias e Leonardo Porciuncula Gomes Pereira.

MESA: **Constantino de Oliveira Junior** - Presidente; **Murilo Cintra Grassi** - Secretário.

Ordem do Dia: deliberar sobre: **(a)** as Demonstrações Financeiras relativas ao segundo trimestre de 2018; **(b)** a autorização para a Diretoria praticar todo e qualquer ato necessário para a representação da Companhia no exterior; **(c)** a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo – Opção de Compra de Ações, aprovado pela Smiles S.A. (incorporada pela Companhia em 1º de julho de 2017) em 22 de fevereiro de 2013 e última alteração aprovada através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2014, cuja sucessão e permanência foram aprovadas em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 1º de julho de 2017 ("Plano de Opções").



Deliberações tomadas por unanimidade: prestados os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia da presente reunião, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

(a) Demonstrações Financeiras relativas ao segundo trimestre de 2018: aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao segundo trimestre de 2018, com revisão especial da Ernst & Young Auditores Independentes S/S, as quais foram arquivadas na sede da Companhia e serão divulgadas no prazo legal, nos termos da alínea “j” do artigo 16, do Estatuto Social da Companhia.

(b) Autorizar a Diretoria a praticar todos e quaisquer atos necessários para a representação da Companhia no exterior, incluindo, sem limitação:

(b.1) Constituição de filial (Sucursal) da Companhia em Buenos Aires, Argentina: Autorizar a abertura de uma Sucursal da sociedade na República Argentina, nos termos do art. 118 da Lei Nº 19.550 (Lei Geral das Sociedades da República Argentina), bem como aprovar a inscrição dos Estatutos Sociais da Companhia perante a Junta Comercial - “Inspección General de Justicia”- da República Argentina (Registro Público) e todos os outros documentos sociais. Para esta Sucursal será alocado o capital equivalente, em Reais, a US\$12,000.00 (doze mil dólares norte-americanos);

(b.2) Participação da Companhia na Argentina em qualquer sociedade como acionista ou sócia quotista: Autorizar a participação da Companhia como acionista de qualquer sociedade anônima ou como sócia quotista de qualquer sociedade de responsabilidade limitada na Argentina (sociedade anônima ou sociedade de responsabilidade limitada), bem como a proceder com o registro dos seus documentos societários, nos termos do Art. 123 da Lei Geral de Sociedades da República Argentina no. 19.550.

(b.3) Designação de Representante Legal da Companhia no exterior: Autorizar os Diretores da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar o cumprimento das deliberações aprovadas no item (b) acima. Para esses fins, poderão os Diretores da Companhia proceder à nomeação de(s) representante(s) legal(is) no exterior da Companhia e/ou suas afiliadas para, isoladamente, exercer todos os poderes de representação necessários à plena constituição e funcionamento



da Companhia e/ou suas afiliadas no exterior, inclusive na Argentina, e atender aos demais requisitos exigíveis pela legislação aplicável no exterior.

(c) Outorga de Opções de Compra de Ações: Conforme aprovado pelo Comitê de Gestão de Pessoas e Governança Corporativa, em reunião realizada em 20 de junho de 2018, aprovar a outorga de novas opções de compra de ações da Companhia, no âmbito do Plano de Opções, para os beneficiários indicados em lista arquivada na sede da Companhia, devidamente rubricada pelos presentes.

(d) Autorizar a Diretoria a tomar todas as providências e a assinar todos os documentos necessários ao cumprimento do quanto deliberado nesta reunião.

Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, conferida e aprovada por todos.

Assinaturas: **CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente da Mesa, **Murilo Cintra Grassi**, Secretário da Mesa; **RICARDO CONSTANTINO**, **JOAQUIM CONSTANTINO NETO**, **CLAUDIO EUGÊNIO STILLER GALEAZZI**, **CÁSSIO CASSEB LIMA**, **FELIPE VILLELA DIAS** E **LEONARDO PORCIUNCULA GOMES PEREIRA**, **CONSELHEIROS**.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri – SP, 31 de julho de 2018.

Mesa:

Constantino de Oliveira Junior
Presidente

Murilo Cintra Grassi
Secretário